



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

## PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 007

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA  
QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO  
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA  
SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

Às dezoito horas e quarenta e oito minutos, do dia dois do mês de abril do ano de dois mil e treze, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, nº. 942, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Éber Escobar de Almeida (PDT – Partido Democrático Trabalhista) e como Secretário o Vereador Êmerson de Moraes Ramos (PTB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Igor Bicca Ardais (Partido Progressista - PP), Márcio Luciano Veppo Palma (PP), Mara Lúcia Marques Ayub (Partido Democrático Trabalhista – PDT), Fábio Molina Vargas (Partido dos Trabalhadores – PT), Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Luísa Gomes Fontela (Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB), Marcelo Guimarães Petrini (PMDB), Sandro da Silva Veiga (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Lauro Luiz Hendges (PDT) e Gislaíne Brum (PSB). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, colocando em PAUTA a apreciação a Ata nº. 006/2013, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Do EXPEDIENTE RECEBIDO DE OUTRAS ORIGENS, constou: pelo Executivo Municipal: a) o Ofício nº. 128 - encaminhando as contas anuais do exercício de dois mil e doze; b) o Ofício nº. 133 – encaminhando o Projeto de Lei nº. 014/2013, que “Altera o calendário de eventos oficiais do município”; c) o Ofício nº. 134 – encaminhando o Projeto de Lei nº. 015/2013, a qual “Altera o Artigo 20, § 4º da Lei Municipal nº. 3.107, de 11 de maio de 2006”; d) o Ofício nº. 135 – encaminhando resposta ao Pedido de Informação nº. 003/2013, de autoria do Vereador Marcelo Guimarães Petrini; e) o Ofício nº. 0136 - encaminhando resposta a Indicação nº. 064/2013, de autoria do Vereador Igor Bicca Ardais; por Terceiros: a) o Ofício s/nº. – de autoria do Senhor Álvaro de Oliveira Aramburu – solicitando instauração de processo de cassação do mandato do Senhor Prefeito Municipal por esta Casa Legislativa; pelo Poder Legislativo: a) o Ofício s/nº. – de autoria do Vereador Sandro da Silva Veiga – solicitando o retorno da tramitação do Projeto de Lei nº. 011/2013 – OE – que trata da Gratificação Especial, conforme dispõem o Art. 108, § 2º, do R.I.; b) o Projeto de Lei nº. 005/2013 – de autoria do Vereador Marcelo Guimarães Petrini, o qual “Acrescenta disposições à Lei Municipal nº. 2.421/1998 (tempo de espera para atendimento dos usuários de estabelecimentos bancários, com avisos padronizados). Do EXPEDIENTE APRESENTADO PELA MESA, do EXPEDIENTE RECEBIDO DAS COMISSÕES, nada constou. Em continuidade, do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES, constaram as seguintes Indicações: pelo Vereador Lauro Luiz Hendges, a de nº. 097/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a instalação de semáforos no cruzamento da rua Domingos Martins, esquina com a rua Nápoles Massa; a de nº. 098/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a reativação do convênio com o Restaurante Popular; a de nº. 099/2013, solicitando ao Executivo Municipal, o asfaltamento nas ruas: Bento Gonçalves, entre a rua Paschoal Minoggio e Av. Borges de Medeiros; e, rua Uruguaiana, entre as Avs.: D. Pedro II e São Francisco; e, Av. São Francisco, entre a rua David Flain e Av. Borges de Medeiros; e, rua Guararapes, entre as Avs. Tito Corrêa Lopes e D. Pedro II; e, rua Thomás Sanchotene, entre a rua Tito Corrêa Lopes e Av. São Francisco; e, rua Paschoal Minoggio, entre as ruas: José Antônio de Farias e Butuí; e, rua Cel. Fernandes, entre a rua José Antônio de Farias e Av. São Francisco; e, rua



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

## PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 007

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA  
QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO  
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA  
SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

Sany Silva, entre as Avs. Borges de Medeiros e Mário Lopes; pelo Vereador Igor Bicca Ardais, a de nº. 100/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a construção de rampas de acesso para cadeirantes em todas as calçadas desta cidade; a de nº. 101/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza das bocas-de-lobo de toda esta cidade; pelo Vereador Marcelo Guimarães Petrini, a de nº. 102/2013, solicitando ao Executivo Municipal, que notifique os proprietários de terrenos baldios; pelo Vereador Éber Escobar de Almeida, a de nº. 103/2013, solicitando ao Executivo Municipal, o patrolamento e encascalhamento da estrada de acesso à Coxilha do Paraíso; a de nº. 104/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a elaboração de projeto de arborização, com plantio de árvores e grama na rua Dr. Sany Silva, entre as ruas: Cel. Fernandes e Rincão da Cruz; a de nº. 105/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a reposição de luminárias e lâmpadas na Praça Marechal Deodoro da Fonseca; pela Vereadora Gislaíne Brum, a de nº. 106/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a recuperação de calçamento na rua Thomás Sanhotene, entre a rua Luízinha Aranha e Av. Tito Correa Lopes; a de nº. 107/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a limpeza na rua Domingos Martins, entre as ruas: Nápoles Massa e Dr. Sany Silva; pelo Vereador Fábio Molina Vargas, a de nº. 108/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a recuperação do calçamento no bairro Pró-Morar; a de nº. 109/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a reforma e pintura da quadra de esportes da Escola Municipal Otávio Silveira; a de nº. 110/2013, solicitando ao Executivo Municipal, o cadastramento no Projeto “Cidade Digital”, do Ministério das Comunicações; pelo Vereador Êmerson de Moraes Ramos, a de nº. 111/2013, solicitando ao Executivo Municipal, o conserto no calçamento da rua Palatino A. Teixeira, na Quadra número trinta e sete, próximo a casa nove, na Vila Pró-Morar; a de nº. 112/2013, solicitando ao Executivo Municipal, reparo no asfalto fresado da rua Mario Beheregaray; a de nº. 113/2013, solicitando ao Executivo Municipal, a colocação de cata-entulhos ou lixeiras coletivas na rua principal do bairro Pró-Morar. Também, constaram os seguintes Requerimentos: pelo Vereador Lauro Luiz Hendges, o de nº. 019/2013, requerendo à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública para tratar sobre a doença Leishmaniose Visceral; pelo Vereador Êmerson de Moraes Ramos, o de nº. 020/2013, requerendo o envio de Voto de Louvor à Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas, pelos setenta e quatro anos de fundação. Além disso, constou o Pedido de Informação de nº. 008/2013, pelo Vereador Marcelo Guimarães Petrini, solicitando ao Executivo Municipal, informações sobre que cargos de confiança ocupam os servidores: Jorge Hamilton Landarini Berro e Sandra Lindemayer Krahn. O Senhor Presidente passou para o espaço do GRANDE EXPEDIENTE, onde o Vereador Igor Bicca Ardais comentou matérias apresentadas, convidando os edis para participarem às dezoito horas, do dia cinco do corrente mês, de uma Audiência Pública para tratar da Acessibilidade. O Vereador Marcelo Guimarães Petrini analisou matérias apresentadas. O Vereador Fábio Molina Vargas comentou matérias apresentadas. O Vereador Lauro Luiz Hendges discorreu sobre matérias apresentadas. O Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos para o Senhor Secretário, Vereador Êmerson de Moraes Ramos. Em GRANDE EXPEDIENTE, o Vereador Éber Escobar de Almeida analisou matérias apresentadas. O Senhor Presidente retomou a direção dos trabalhos. Em GRANDE EXPEDIENTE, o Vereador Êmerson de Moraes Ramos, comentou matérias apresentadas. O Senhor Presidente constatou a existência



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

## PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 007

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA  
QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO  
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA  
SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

de quorum. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constou: o Projeto de Lei nº. 012/2013 – OE -, com Parecer favorável da CCJR, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 013/2013 – OE -, com Parecer favorável da CCJR, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 003/2013 – OL -, com Parecer favorável da CCJR, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 004/2013 – OL -, com Parecer favorável da CCJR, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº. 011/2013 – OE -, com Parecer favorável da CCJR, houveram as manifestações dos Vereadores: Marcelo Guimarães Petrini, Mara Lúcia Marques Ayub, Márcio Luciano Veppo Palma, Igor Bicca Ardais, Sandro da Silva Veiga, Luísa Gomes Fontela, Fábio Molina Vargas, foi submetido à votação, sendo aprovado por maioria de seis votos favoráveis, sendo cinco votos contrários; o Requerimento nº. 019/2013, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Requerimento nº. 020/2013, não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Requerimento, de autoria do Senhor Álvaro de Oliveira Aramburu, solicitando instauração de processo de cassação do mandato do Senhor Prefeito Municipal, pela Câmara de Vereadores de Itaqui, com votação em primeira sessão, conforme o artigo 162, I e IV do RI – infrações político-administrativa – violação do Decreto-Lei nº 201, de vinte e sete de fevereiro de hum mil, novecentos e sessenta e sete – Art 4º, VII, VII e X; o Vereador Marcelo Guimarães Petrini solicitou ao Senhor Presidente tempo regimental para manifestação dos edis, antes da votação, com fundamento no Art. 139, § 2º do RI, o Senhor Presidente informou que conforme o Art. 162 do RI, as manifestações serão realizadas após a votação, indefirindo o requerimento do referido edil; o Vereador Marcelo Guimarães Petrini solicitou ao Senho Presidente a apreciação de questão preliminar contida na referida matéria, a qual trata da suspensão da votação na mesma pelos Vereadores: Éber Escobar de Almeida, Gislaine Brum e Mara Lúcia Marques Ayub, tendo o Senhor Presidente indeferido tal questão preliminar, dizendo que os referidos edis foram diplomados, não estão impedidos de votarem, nem mesmo pelo Art. 120 do R.I., não constando nos autos nenhuma prova que impeçam tais edis de votarem, não tendo nenhum edil declarado-se impedido, declarando assim todos os edis aptos a realizarem a votação da matéria; foi submetido à votação, sendo rejeitado por maioria de seis votos contrários, sendo cinco votos favoráveis, sendo assim requereu o arquivamento da matéria. O Senhor Presidente concedeu prazo temporal de cinco minutos para cada edil justificar seus votos se assim o quiserem fazer. O Vereador: Marcelo Guimarães Petrini, justificou seu voto dizendo o seguinte:" Senhor Presidente, Vereador Éber, a quem eu respeito muito, mas eu tenho que iniciar esse, essa fala divergindo e repudiando a sua maneira ditatorial de conduzir os trabalhos. O Senhor seguiu apoio de seus colegas de bancada e, também da Situação de Governo. O Senhor conseguiu a incrível façanha de uma única vez no Brasil. O Senhor seguiu com apoio de seus colegas de bancada de, e de, da Situação, do Governo. O Senhor conseguiu a incrível façanha de, uma única vez no Brasil, no Legislativo Brasileiro, primeiro votar, garantir o resultado pra depois discutir, acabar a discussão ... O Senhor. O Senhor, me desculpa Senhor Presidente. O Senhor está seguindo a trilha do Prefeito. O Prefeito



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

## PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA Nº 007

Fls. Nº

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA  
QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO  
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA  
SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

que é um ditador. O Prefeito que impõem as coisas. O Prefeito que desconhece a realidade do seu povo. Se o Senhor tá agora parece que encarnando esse personagem o Prefeito, fazendo com que a comunidade venha aqui. O povo que venha aqui, ver a discussão de uma matéria tão importante; saia daqui frustrado. Esse lado daqui, até, até, eu, eu, eu até fico constrangido, estão aqui movidos pelo dinheiro. Estão aqui movidos pelo. Estão aqui.” O Vereador Éber Escobar de Almeida disse o seguinte: “Eu pediria silêncio ao Plenário.” O Vereador Marcelo Guimarães Petrini falou o seguinte: “Estão aqui. Estão aqui movidos pelo pelos seus cargos. Me, me relacione, me relacione.” O Vereador Éber Escobar de Almeida disse o seguinte: “Pediria silêncio ao Plenário mais uma vez, senão vou suspender a Sessão, pedi pra que se esvazie o Plenário da Casa.” O Vereador Marcelo Guimarães Petrini falou o seguinte: “Me, me relacione alguma dessas pessoas que estão aos gritos aqui. Se alguma trabalha na Prefeitura. O pior Senhor Presidente, ou melhor, encontre alguém que concorde com esse resultado, que não tenha um cargo na Prefeitura, busque no Plenário, busque no Plenário alguém, alguém que não tenha um cargo na Prefeitura ou uma vantagem direta. Senhor Presidente eu não tô conseguindo falá. Se não puder fazer uso da palavra vou mandar as pessoas se retirarem do recinto. Dizer, dizer que não existe provas, indício, provas contra o atual Prefeito é desconhecer a realidade. É ignorar os fatos. Esta Comissão que se constituiu aqui, parlamentar de inquérito, criada para apurar os fatos presidida pela Vereadora Gislaíne, que tá ali, rindo, zombando da comunidade; relatada pela Vereadora Mara, que está ali, também zombando da comunidade; onde o Promotor cita as escutas telefônicas, onde são nomeronados três vereadores desta Casa; que dois deles, o próprio Vereador Éber. Isso é público. A própria Vereadora Gislaíne alerta o Prefeito das irregularidades, da possibilidade do mis, do Ministério Público descobrir a verdade, a verdade que todos conhecem, que foi pago, com dinheiro público, um artista que jamais se dirigiu de Porto Alegre e o Prefeito assinou uma prestação de contas atestando a presença deste maestro em Itaqui. Este maestro não conhece nem a 'Fronteira', muito menos Itaqui. Irregularidades que estão aqui apuradas, que constam trinta réus. Trinta réus num processo crime. O Senhor Prefeito, Vice-Prefeita, Secretários, isso não é fato, isso é grave, Senhor Presidente. Eu lamento, lamento muito. A comunidade hoje está triste, porque não se se queria aqui, derrubar o Prefeito Gil pra impossar um, um, um outro candidato. Se queria aqui simplesmente abrir um processo; encaminhar um procedimento para no futuro se apurar e se votar. E, infelizmente nesta Casa, podou na raiz, qualquer possibilidade democrática de um cidadão macho, de um cidadão de coragem, que teve a ousadia de encaminhar um requerimento com este poder. Obrigado Presidente. Nós continuaremos aqui.” O Senhor Presidente disse o seguinte: “O Senhor permite que seja prescrito em ata o seu pronunciamento.” O Vereador Marcelo Guimarães Petrini, disse o seguinte: “Mas eu não tenho nada a esconder Senhor Presidente.” O Vereador Éber Escobar de Almeida disse o seguinte: “Mas estou lhe fazendo uma pergunta, sim ou não?” O Vereador Marcelo Guimarães Petrini falou o seguinte: “Mas relate tudo. O que o Senhor quer que eu diga. Eu quero que conste vírgula e dois pontos. Eu não tenho nada a esconder. Eu não preciso de escuta telefônica.” O Vereador Éber Escobar de Almeida disse o seguinte: “Conclua. Conclua por favor.” O Vereador Marcelo Guimarães Petrini falou o seguinte: “Comunidade do Itaqui, vamos continuar aqui contra esse cinco honrados vereadores, que são vigilantes, atentos. E, vamos, sim, continuar



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS

## PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

ATA N° 007

Fls. N°

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA  
QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO  
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA  
SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

denunciando.” O Vereador Éber Escobar de Almeida disse o seguinte: “Por favor silêncio no Plenário, mais uma vez.” O Vereador Marcelo Guimarães Petrini falou o seguinte: “Não tenho medo de processo.” Também, justificaram seus votos os Vereadores: Márcio Luciano Veppo Palma, Igor Bicca Ardais, Gislaine Brum. O Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos para o Senhor Vice-Presidente, Vereador Sandro da Silva Veiga. O Vereador Éber Escobar de Almeida justificou seu voto. O Senhor Presidente retomou a direção dos trabalhos. Em continuidade justificaram seus votos os Vereadores: Lauro Luiz Hendges, Sandro da Silva Veiga, Émerson de Moraes Ramos, Luísa Gomes Fontela, Fábio Molina Vargas. O Senhor Presidente com a concordância dos líderes de bancadas suprimiu para o tempo de cinco minutos o pronunciamento de cada edil no espaço das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Vereador Lauro Luiz Hendges destacou a falta de médicos nesta cidade, em especial da rede do Sistema Único de Saúde – SUS. O Vereador Igor Bicca Ardais justificou seu não pedido de impeachment do Senhor Prefeito Municipal, apoiando o tal feito realizado pelo Senhor Álvaro Aramburu, assim felicitando-o. Ainda, convidou os edis e a comunidade para participarem da Audiência Pública sobre a Acessibilidade no Município. O Vereador Sandro da Silva Veiga destacou que o Município de Itaqui já está cadastrado no SINCOV, no Ministério das Cidades, para pleitear verbas públicas. Também justificou a permanência de alguns secretariados em seus cargos públicos, sendo os quais são nomados através de portarias. O Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos para o Senhor Vice-Presidente, Vereador Sandro da Silva Veiga. Em EXPLICAÇÕES PESSOAIS, o Vereador Éber Escobar de Almeida analisou matérias apresentadas. O Senhor Presidente retomou a direção dos trabalhos. Em EXPLICAÇÕES PESSOAIS, o Vereador Fábio Molina Vargas comunicou que esteve e na Capital deste Estado, junto a Órgãos Policiais e na Secretaria Estadual de Relações Institucionais, pedindo servidores para laborarem na Delegacia de Polícia Civil de Itaqui. Finalizando seu discurso, comentou que esteve na cidade de Maçambará, viabilizando assim a instalação de uma Delegacia de Polícia Civil para a mesma; destacando o significativo crescimento do seu Partido Político. O Vereador Marcelo Guimarães Petrini principiou seu discurso dizendo que foi fechada uma vala na rua Osvaldo Aranha, discordando o asfaltamento e calçamento de vias públicas, sem antes serem realizados o saneamento básico das mesmas. E, apoiou o Senhor Álvaro Aramburu, no ato de instauração de processo de cassação do mandato do Senhor Prefeito Municipal por esta Casa Legislativa. A Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, discordou do Ofício s/nº. – de autoria do Senhor Álvaro de Oliveira Aramburu – solicitando instauração de processo de cassação do mandato do Senhor Prefeito Municipal por esta Casa Legislativa, discordando e criticando o referido autor da matéria. Ainda, destacou que não poderia ser votada tal matéria; dizendo que o Senhor Prefeito Municipal foi legitimado pelo voto e pelo estado de direito. Concluindo, explanou sobre seu direito de votar tal matéria. O Vereador Émerson de Moraes Ramos, comentou matérias apresentadas, felicitando o Vereador Igor Bicca Ardais pela autoria da matéria que originará a realização de Audiência Pública sobre a Acessibilidade no Município. Citou a importância da união dos edis de todas as bancadas em prol da sociedade. O Vereador Márcio Luciano Veppo Palma, informou que sempre está trabalhando em benefício da sociedade, justificando o labor da bancada da Oposição. O Senhor Presidente agradeceu a DEUS e a



# **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**

## **PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”**

**ATA Nº 007**

**Fls. Nº**

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA  
QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO  
QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA  
SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

presença de todos, encerrando os trabalhos da Sexta Sessão Plenária, cuja íntegra encontra-se gravada no DVD nº.: 001/2013, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo quarto ano de emancipação política do Município. Do que eu, Vereador Êmerson de Moraes Ramos, Secretário, determinei fosse lavrada a presente Ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.

Ver. Éber Escobar de Almeida  
Presidente

Ver. Êmerson de Moraes Ramos  
Secretário